LEI Nº 4.074/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina Dr. MARCELO BORGES AMARAL – Promotor de Justiça e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Dr. MARCELO BORGES AMARAL – Promotor de Justiça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade piresina.

Art.2º A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

Douglas Gonçalves Rodrigues
Secretário de Gestão e Planejamento